



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 3094 de 23 de julho de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
Comitê de Investimentos

Ata de Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2019, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regramentos legais trazidos pela vigente Portaria do Ministério da Previdência Social- MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013 e suas alterações e da Portaria do Chefe do Poder Executivo, e suas alterações, que nomeou os membros. Os membros reunidos fizeram a análise da carteira de investimentos e consideraram que a mesma está de acordo com a política de investimentos. Fizeram a análise do relatório semestral que apontou um retorno no semestre de 8,29%, sendo 60,08% acima da meta atuarial e consideraram como um bom retorno para o período. Analisaram o relatório da carteira de investimento feita pela consultoria Crédito e Mercado e resolveram migrar, o valor de R\$3.500.000,00 de IDKA IPCA 2A para fundo IMA B e R\$3.500.000,00 de IRFM-1 para fundo IMA B, procurando assim um melhor posicionamento da carteira, de acordo com o cenário atual do mercado. Resolveram também acompanhar o andamento do mercado em relação ao fundo de ações setoriais que se encontra na carteira, conforme orientação da consultoria. O fundo CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES, apresentou um rendimento de 23,68% nos últimos seis meses, o que gerou um bom retorno a carteira. O gestor deverá acompanhar o cenário econômico e quando achar oportuno migrar deste fundo para um fundo de ações livres. Observou-se também que a carteira no segmento de renda variável encontra-se bem próximo dos limites impostos pela resolução 3922/10 e da política de investimentos do Paty Previ para 2019, considerando isto, o gestor deverá acompanhar o andamento da carteira, devendo fazer a movimentação necessária para que não desenquadre. Encerrada a reunião, o Diretor - Presidente do Paty Previ que redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.

Jaqueline da Silva Lustosa
Membro Mat. 1399/02

Carlos Midosi da Rocha
Membro 095/01

Michel de Souza Assunção Brinco
Membro 1173/01

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3094 de 23/07/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
Processo: 5273/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentares.
Valor: R\$ 5.352,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
Processo: 5602/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentares.
Valor: R\$ 798,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Processo: 5968/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentares.
Valor: R\$ 3.916,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Chefe do Poder Executivo, considerando o processo abaixo, autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, na forma abaixo:

Órgão cedente: Prefeitura Municipal de Cáceres - MT

Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Itens Aderidos: ADESÃO PARCIAL (ITEM 2)

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	PREÇO
02	01	Ambulância de Simples remoção, novo, "0" km, ano da compra ou superior, potência mínima 185cv, transmissão tipo manual 6 velocidades, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor, tração 4x4 diesel...	R\$ 186.500,00

Empresa: COUTIN ESCRITÓRIO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME

CNPJ: 05.891.642/0001-41

Processo de Solicitação de Adesão: 5981/2019

Dados do Registro de Preços: Ata de Registro de Preços 107/2018, Pregão Eletrônico 68/2018.
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de veículos 0km, tipo ambulância Simples Remoção.

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

O Município de Paty do Alferes – RJ, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica a população em geral, aos partidos políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste município, da liberação da parcela única do Convênio nº 873535/2018, celebrado entre o Município de Paty do Alferes – RJ e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Crédito: R\$577.299,41, em 23/07/2019.

Caixa Econômica Federal

Conta corrente nº 6647022-6

Aplicação: Aquisição de Patrulha Mecanizada

fabio.depaula@dbseller.com.br

informatica@patydoalferes.rj.gov.br



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA - Vereadores:AROLDI RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 124/2018.

OBJETO: fornecimento DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), para atender as demandas do Município

Onde se lê:

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro - Paty do Alferes/RJ, CNPJ 31.844.889.0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, 22- Centro – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 3776/2013 e a empresa vencedora DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, neste ato representada pelo seu representante legal Paulo Sergio Tavares Diogo, classificada no Pregão Presencial n.º 124/2018, processo n.º 7176/2018, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em 07/11/2018, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

Leia-se:

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro - Paty do Alferes/RJ, CNPJ 31.844.889.0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, 22- Centro – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 3776/2013 e a empresa vencedora DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, neste ato representada pelo seu representante legal Paulo Sergio Tavares Diogo, classificada no Pregão Presencial n.º 124/2018, processo n.º 7176/2018, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em 07/11/2018, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**ERRATA DO EDITAL CONCORRENCIA PÚBLICA
002/2019****ONDE SE LÊ:**

“ – O prazo para conclusão total dos serviços será de 06 (seis) meses.”

LEIA-SE:

“ – O prazo para conclusão total dos serviços será de 12 (doze) meses.”

Conforme cronograma físico financeiro e termo de referência anexo ao Edital.

Paty do Alferes, 19 de julho de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal n° 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, n° 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA N° 454/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ROBERTO VIEIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CERIMONIAL PÚBLICO**, Símbolo DAS-4. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS**MÊS: JUNHO DE 2019**

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
210/2019	DETRAN	SERVIÇO	1.668,88
221/2019	DETRAN	SERVIÇO	2.292,04
222/2019	DETRAN	SERVIÇO	2.390,65
305/2019	DAVI DE CERQUEIRA SILVA	SERVIÇO	5.000,00
325/2019	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO	4.058,90
326/2019	TELEMAR	SERVIÇO	527,97
335/2019	ROBERTO FRANCISCO CANEDO	SERVIÇO	3.111,78
336/2019	JESUS ADM. E VENDAS	SERVIÇO	1.500,00
337/2019	RIO CABLE	SERVIÇO	149,90
367/2019	BANCO DO BRASIL	SERVIÇO	278,36

PORTARIA N° 461/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROBERTO VIEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, torna público que concedeu em 15/07/2019 a **JVLG AGROFLORESTAL EIRELI - EPP**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO, LO n° SMOACT/004/2019**, válida por 05 (cinco) anos, para realizar fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada, aglomerada, artefatos de tanoaria, embalagens de madeira, artefatos diversos de madeira, exceto móveis, localizada na Rua Jacob, n° 3.000 – Avelar – Paty do Alferes/ RJ. Processo n° 601/2017.